



APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024-SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF nº XXX.383.561-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, com sede na Alameda Oceania, 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP 65433-08, Santana de Parnaíba - SP, neste ato representada pela sócia **TREDICI PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.048.324/0001-47, representada na forma de seus estatutos e pelos sócios-diretores Sr. **GILBERTO ZÁCARO JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Oiapoque, nº 360 – apto. 503, Alphaville, Cidade: Barueri UF: SP - CEP: 06454-065, portado do CPF nº XXX.669.268-XX, e pelo Sr. **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, com endereço na Rua Omar Daibert, nº 1, Q. 856, Condomínio Swiss Park, Terra Nova II, São Bernardo do Campo SP, CEP 09820-680, portador do CPF nº XXX.383.588-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 013/2024-SEAD**, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP e funções de Contact Center para viabilização de ramais, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023, processo da contratação SISLOG nº 100195 (SEI 202300005019498) e do Processo Administrativo nº **202400005006830**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/23 e demais normas regulamentares aplicáveis, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objetivo o reajuste do Contrato nº 013/2024-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com serviço telefônico fixo comutado com tecnologia VoIP e funções de Contact Center para viabilização de

ramais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE), na ordem de 8,248720% (oito inteiros e duzentos e quarenta e oito milésimos por cento), referente ao período data inicial/data final de 01/2024 a 07/2025, totalizando um acréscimo de R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao LOTE 01, itens 001 a 007, respaldado no parágrafo oitavo da Cláusula Quarta – Das Condições de Pagamento e Reajuste do contrato originário, consoante a Justificativa SEAD/CASTIC (83295203), a Especificação de Aditivo Contratual (83455538) e a Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 1/2026 - SEAD/CASTIC-22569 (84951321), conforme ofício de solicitação 3CORP (78302652).

1.2. O cálculo do reajuste aplicado depreende-se da análise feita pela Gerência de Contabilidade – GECONT, desta Pasta, por meio do DESPACHO Nº 239/2025/SEAD/GECONT-18232 (78645734), com posterior apreciação da Procuradoria Setorial, mediante o PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET-12100 Nº 81/2025 (83039944).

1.3. A diferença a ser paga, no valor de R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), **deverá ser contabilizada a partir da data do pedido formal do reajuste 12/08/2025**, conforme extraído do item 10 do despacho da GECONT, bem como do presente parecer conclusivo da Procuradoria Setorial desta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA INDICAÇÃO DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 454.999,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 492.531,46 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, em razão da aplicação do reajuste de 8,248720%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Lote 01	Descrição	Período (Meses)	Quantidade	Valor atual (R\$)	% de reajuste	Valor do reajuste (R\$)	Valor total após reajuste (R\$)
Item 001	Código 4422 - Serviços de Telefonia, Licença de ramal.	60	400	175.200,00	8,248720%	14.451,76	189.651,76
Item 002	Código 4422 - Serviços de Telefonia, local e LDN com PABX IP na nuvem, ligações ilimitadas, com 200 chamadas simultâneas.	60	1	107.400,00	8,248720%	8.859,13	116.259,13
Item 003	Código 4422 - Serviços de Telefonia, local e LDN com PABX IP na nuvem, com ligações ilimitadas (	60	60	68.400,00	8,248720%	5.642,12	74.042,12

	funcionalidade de CONTACT CENTER - AGENTE).						
Item 004	Código 4422 - Serviços de Telefonia, local e LDN com PABX IP na nuvem, com ligações ilimitadas (funcionalidade de CONTACT CENTER - SUPERVISOR)	60	10	41.994,00	8,248720%	3.463,97	45.457,97
Item 005	Código 4422 - Serviços de Telefonia, URA multinível.	60	5	2.346,00	8,248720%	193,51	2.539,51
Item 006	Código 4422 - Serviços de Telefonia, funcionalidade de gravação (por ramal).	60	60	28.080,00	8,248720%	2.316,24	30.396,24
Item 007	Código 4422 - Serviços de Telefonia, local e LDN com PABX IP na nuvem, ligações ilimitadas, com 60 chamadas simultâneas.	60	1	31.579,80	8,248720%	2.604,93	34.184,73
Total				454.999,80		37.531,66	492.531,46

2.2. As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de **R\$ 37.531,66 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.4.122.4200.4243.3, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00080, de 05/02/2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do corrente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 013/2024-SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 03/03/2026, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87086907** e o código CRC **4E11FE82**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202400005006830



SEI 87086907